



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.362/2026

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 2.499/2026, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **SONIA SALVADOR**, matrícula funcional nº 004543, a partir do dia 09/03/2026.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **09/03/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: